



de: a) prova escrita, de caráter eliminatório; b) prova didática, de caráter eliminatório; c) prova de títulos, de caráter classificatório. 3.3 O conteúdo programático das provas escrita e didática e a bibliografia sugerida serão disponibilizados no sítio da UFPI (www.ufpi.br). 3.4 A prova escrita versará sobre tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado no momento de sua realização; terá a duração de 04 (quatro) horas e nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). 3.5 O candidato aprovado na prova escrita deverá entregar à Banca Examinadora do Concurso, no momento da realização do sorteio do tema da prova didática, o seu Curriculum Vitae, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão ser acompanhados de cópia de carta de aceitação de revista ou de editora, não sendo considerados trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação. 3.6 A prova didática consistirá de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, ou teórico-prática, com duração de 100 (cem) a 120 (cento e vinte) minutos. Será realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. A ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). 3.7 As datas do sorteio dos temas e de realização das provas didáticas serão disponibilizados no sítio da UFPI (www.ufpi.br), link Concursos, após a divulgação do resultado da prova escrita. 3.8 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, no qual deverão constar: o tema, os objetivos específicos e o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada. 3.9 A data de apresentação do memorial e defesa do projeto de pesquisa dos candidatos ao cargo de professor adjunto será disponibilizada no sítio da UFPI (www.ufpi.br) após a divulgação do resultado da prova didática. 3.10 O não comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará na sua eliminação do concurso. 3.11 O julgamento dos títulos terá por base a Resolução nº 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI. 3.12 O resultado final do Concurso e a relação dos candidatos aprovados e classificados serão publicados no sítio eletrônico da Universidade e no Diário Oficial de União; 3.13 Não havendo candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, as vagas a eles reservadas serão destinadas aos demais candidatos. 3.14 A UFPI fará a composição de Bancas Examinadoras para cada uma das áreas objeto do concurso discriminadas no Quadro de distribuição de Vagas.

4. NOMEAÇÃO: 4.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital., e ocorrerá à medida que forem autorizados os respectivos provimentos, nos termos da Portaria MP nº 286, de 2 de setembro de 2008, respeitado o prévio aproveitamento de candidatos classificados em concursos anteriores para a mesma área e para o mesmo Campus ou Centro; 4.2 Todos os professores serão nomeados em regime de Dedicção Exclusiva - DE.

5. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO: 5.1 No momento da posse o candidato deverá: a) ter sido aprovado e classificado no concurso; b) possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada através de Diploma ou Certificado devidamente registrado, reconhecido ou revalidado; c) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente; d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso; e) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial da UFPI; f) não acumular cargos, empregos e funções públicas, inclusive na inatividade, exceto aquelas permitidas pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990; g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art 137, Parágrafo Único, da Lei 8.112/1990. h) atender às normas e as exigências legais para o exercício da profissão.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1 A qualquer tempo serão anuladas inscrições, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados. 6.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002 e a Portaria nº 450/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 6.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União. 6.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e em Informações Complementares e nos Temas de cada área, publicados exclusivamente no Boletim Oficial da Universidade e no seu sítio eletrônico, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. 6.5 Os professores aprovados e nomeados deverão participar, obrigatoriamente, de um Curso de Introdução à Docência do Ensino Superior. 6.6 O professor nomeado ministrará aulas relacionadas às disciplinas da área para a qual prestaram concurso, podendo, ainda, de acordo com as necessidades da Universidade, ser designado para ministrar disciplinas de outras áreas vinculadas ao mesmo curso de graduação ou a cursos afins. 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Concursos, admitido recurso ao Conselho de Administração da UFPI.

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

ANEXO
ÁREAS, NÚMERO DE VAGAS E PERFIL EXIGIDO
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
(BOM JESUS-PI)

ÁREA	VAGAS	PERFIL
		PROFESSOR ASSISTENTE
1.Botânica	01	Graduado em Ciências Biológicas e, no mínimo, Mestre na área de Botânica.
2.Bioclimatologia e Comportamento Animal	01	Graduado em Engenharia Agrônoma ou em Medicina Veterinária ou em Zootecnia, e no mínimo, Mestre em Zootecnia ou áreas afins.
3.Ciências da Computação	01	Graduado em Ciência da Computação ou em Engenharia de Computação ou em Informática ou em Sistemas de Informação ou em Tecnólogo em Processamento de Dados e, no mínimo, Mestre na área do concurso ou áreas afins.
4.Ecologia	01	Graduado em Ciências Biológicas ou em Ecologia ou em Engenharia Ambiental ou Agrônoma ou Florestal e, no mínimo, Mestre em Ecologia áreas afins à Engenharia Florestal.
5.Economia, Política e Legislação Florestal	02	Graduado em Ciências Agrárias ou em Economia e, no mínimo, Mestre em Economia ou áreas afins.
6.Economia e Extensão Rural	02	Graduado em Engenharia Florestal ou Agrícola ou Agrônoma e, no mínimo, Mestre na área do concurso ou em áreas afins.
7.Educação	01	Licenciatura em Pedagogia, no mínimo, mestre em Educação.
8.Engenharia Agrícola	02	Graduado em Engenharia Agrícola ou Agrônoma e, no mínimo, Mestre na área do concurso ou áreas afins.
9.Estatística	01	Graduado em Estatística, e no mínimo, Mestre em Matemática ou áreas afins.
10.Física	01	Graduado em Física e, no mínimo, Mestre em Física ou áreas afins.
11.Fisiologia e Anatomia Animal	01	Graduado em medicina veterinária ou em Ciências Biológicas e, no mínimo, Mestre na área do concurso ou afins.
12.Fitotecnia	02	Graduado em Engenharia Agrônoma e, no mínimo, Mestre em Produção Vegetal ou Fitotecnia.
13.Fitopatologia	01	Graduado em Ciências Biológicas ou em Engenharia Agrônoma ou Agrícola ou Florestal e, no mínimo, Mestre na área do concurso.
14.Genética e Biologia Molecular	01	Graduado em Medicina Veterinária ou em Ciências Biológicas ou em Zootecnia ou em Engenharia Agrônoma ou Florestal e, no mínimo, Mestre em Genética ou áreas afins à Biologia Molecular.
15.Libras	01	Graduado em Letras Portugêses/Inglês com certificação de proficiência em Língua Brasileira de Sinais - Libras - e, no mínimo Mestre em Letras Portugêses/Inglês.
16.Engenharia Florestal	02+ 01*	Graduado em Engenharia Florestal e, no mínimo Mestre na área.
17.Metodologia Científica	01	Graduado em Ciências Biológicas ou em Ciências Sociais ou Humanas ou Agrárias e, no mínimo, Mestre.
18.Metodologia do Ensino de Ciências	01	Graduado em Pedagogia, no mínimo, Mestre em Educação.
19.Microbiologia Geral	01	Graduado em Ciências Agrárias ou Biológicas e, no mínimo, Mestre na área do concurso ou em áreas afins.
20.Microbiologia Veterinária	01	Graduado em Medicina Veterinária e, no mínimo, Mestre em Microbiologia ou Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal ou áreas afins.
21.Piscicultura, Carcinicultura e Ranicultura	01	Licenciado em Engenharia Agrônoma ou de Pesca ou de Aquicultura ou em Medicina Veterinária ou em Zootecnia ou em Oceanografia e, no mínimo, Mestre na área do concurso.
22.Química/Bioquímica	01	Graduado em Química ou em Farmácia e, no mínimo, Mestre em Química ou em Bioquímica.
23.Solos	01	Graduado em Ciências Agrárias e, no mínimo, Mestre em Ciência do Solo ou Nutrição de Plantas.
24.Tecnologia da madeira	01	Graduado em Engenharia Florestal e, no mínimo, Mestre na área do concurso.
25.Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Vegetal	01	Graduado em Engenharia de Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos e, no mínimo, Mestre em uma das áreas do concurso.
26.Zoologia Geral	01	Graduado em Ciências Agrárias ou em Ciências Biológicas e, no mínimo, Mestre na área do concurso ou áreas afins.

* Vagas destinada à pessoas portadoras de necessidades especiais.

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO (PARNAÍBA-PI)

ÁREA	VAGAS	PERFIL
		PROFESSOR ASSISTENTE
1.Administração	02	Graduado em Administração e, no mínimo, Mestre na área do Concurso.
2.Direito e Administração aplicados ao Turismo	02	Graduado em Turismo ou em Administração e, no mínimo, Mestre em Hospitalidade ou em Turismo ou em Direito ou em Administração.
3.Anatomia Humana	01	Graduado em Ciências Biológicas ou da Saúde e, no mínimo, Mestre na área do concurso.
4.Avaliação Psicológica	02	Graduado em Psicologia e, no mínimo, Mestre em Psicologia.
5.Biomedicina	02	Graduado em Biomedicina e, no mínimo, Mestre.
6.Bioquímica e Biologia Molecular	01	Graduado em Ciências Biológicas ou da Saúde e, no mínimo, Mestre na área do concurso.
7.Ciências Fisiológicas	02	Graduado em Ciências Biológicas ou da Saúde e, no mínimo, Mestre na área do concurso.
8.Diagnóstico de Doenças Infecciosas e Parasitárias	01	Graduado em Ciências Biológicas ou da Saúde e, no mínimo, Mestre em Microbiologia.
9.Educação	01	Graduado em Pedagogia e, no mínimo, Mestre em Educação.
10.Estatística	01	Graduado em Estatística, e no mínimo, Mestre em Estatística ou áreas afins.
11.Engenharia de Pesca	01	Graduado em Engenharia de Pesca e, no mínimo, Mestre na área do concurso ou áreas afins.

12.Fisioterapia	08 + 02*	Graduado em Fisioterapia e, no mínimo, Mestre na área da saúde.
13.Gastronomia e Práticas Hoteleiras	01	Graduado em Turismo ou em Hotelaria e, no mínimo, Mestre na área do concurso ou em áreas afins.
14.Geologia/Paleontologia	01	Graduado em Ciências Biológicas ou áreas afins, e no mínimo, Mestre na área do concurso.
15.Gestão de Negócios Turísticos	01	Graduado Turismo e, no mínimo, Mestre.
16.Histologia e Embriologia	01	Graduado em Ciências Biológicas ou da Saúde e, no mínimo, Mestre na área do concurso.
17.Imunologia Clínica	01	Graduado em Ciências Biológicas ou da Saúde e, no mínimo, Mestre na área do concurso.
18.Lazer e Eventos	01	Graduado em Turismo e, no mínimo, Mestre na área do concurso ou em áreas afins.
19.Matemática	04 + 01*	Graduado em Matemática, e no mínimo, Mestre em Matemática.
20.Microbiologia e Controle de Qualidade do Pescado	01	Graduado em Engenharia de Pesca e, no mínimo, Mestre na área do concurso ou em áreas afins.
21.Patologia e Citopatologia	01	Graduado em Ciências Biológicas ou da Saúde e, no mínimo, Mestre na área do concurso.
22.Patrimônio histórico Cultural e Sociologia do Turismo	01	Graduado em Ciências Sociais e, no mínimo, Mestre na área do concurso ou áreas afins.
23.Pesca Continental e Oceânica	02	Graduados em Engenharia de Pesca e, no mínimo, Mestre na área do concurso ou áreas afins.
24.Prática de Ensino de Ciências Biológicas e Estágio Supervisionado	01	Licenciado em Ciências Biológicas e, no mínimo, Mestre em Educação.
25.Processos Clínicos em Psicologia	02	Graduado em Psicologia e, no mínimo, Mestre em Psicologia.
26.Psicologia da Saúde	01	Graduado em Psicologia e, no mínimo, Mestre em Psicologia ou na área da Saúde.
27.Psicologia e Processos Educativos	01	Graduado em Psicologia e, no mínimo, Mestre em Psicologia ou em Educação.
28.Psicologia Organizacional e Trabalho	01	Graduado em Psicologia e, no mínimo, Mestre em Psicologia ou em Administração.
29.Química e Análise de Alimentos	01	Graduado em Engenharia de Alimentos ou em Ciências Biológicas ou da Saúde e, no mínimo, Mestre na área do concurso.
30.Sistemática Animal	01	Graduado em Ciências Biológicas e, no mínimo, Mestre em Zoologia.

* Vagas destinada à pessoas portadoras de necessidades especiais.

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (PICOS-PI)

ÁREA	VAGAS	PERFIL
		PROFESSOR ASSISTENTE
1.Administração	03+ 01*	Graduado em Administração e, no mínimo, Mestre em Administração.
2.Alimentos	02 + 01*	Graduado em Nutrição e, no mínimo, Mestre em Nutrição ou em Tecnologia de alimentos ou em Alimentos e Nutrição ou em Ciências dos Alimentos.
3.Biologia Geral	02	Graduado em Ciências Biológicas e, no mínimo, Mestre na área do concurso.
4.Botânica	01	Graduado em Ciências Biológicas e, no mínimo, ou Mestre em Botânica.
5.Ciências da Computação	05 + 01*	Graduado em Ciência da Computação ou em Engenharia de Computação ou em Informática ou em Sistemas de Informação ou em Tecnólogo em Processamento de Dados e, no mínimo, Mestre na área do concurso ou em áreas afins.
6.Direito	01	Graduado em Direito e, no mínimo, Mestre.
7.Economia	01	Graduado em Economia e, no mínimo, Mestre em Economia.
8.Enfermagem	07+ 01*	Graduado em Enfermagem e, no mínimo, Mestre em Enfermagem.
9.Estatística	01	Graduado em Matemática ou em Estatística e, no mínimo, Mestre em Estatística.
10.Geociências	01	Graduado em Ciências Biológicas ou em Geologia, no mínimo, ou Mestre em Geologia, Paleontologia ou Geociência.
11.História	07+ 01*	Graduado em História e, no mínimo, Mestre em História.
12.Letras/Inglês	01	Graduado em Licenciatura Plena em Letras/Inglês, com, no mínimo, Mestre em Linguística.
13.Libras	01	Graduado em Letras Portugêses/Inglês com certificação de proficiência em Língua Brasileira de Sinais - Libras - e, no mínimo Mestre em Letras Portugêses/Inglês.
14.Matemática	06 + 01*	Graduado em Matemática e, no mínimo, Mestre em Matemática.
15.Microbiologia e Imunologia	01	Graduado em Ciências Biológicas, Farmácia ou Biomedicina e, no mínimo, ou Mestre em Microbiologia e Imunologia.
16.Nutrição Clínica	02 + 01*	Graduado em Nutrição e, no mínimo, Mestre em Nutrição ou em Ciências da Nutrição ou em Alimentos e Nutrição ou em Ciências e Saúde.
17.Nutrição em Saúde Coletiva	01	Graduado em Nutrição e, no mínimo, Mestre em Nutrição ou em Ciências da Nutrição ou em Alimentos e Nutrição ou em Ciências e Saúde.
18.Pedagogia	02	Graduado em Pedagogia e, no mínimo, ou Mestre em Educação.
19.Prática de Ensino de Ciências Biológicas	02	Licenciado em Ciências Biológicas e, no mínimo, Mestre em Educação.
20.Psicologia	01	Graduado em Psicologia e, no mínimo, Mestre em Psicologia.
21.Sociologia	01	Graduado em Ciências Sociais e, no mínimo, Mestre em Ciências Sociais.
22.Zoologia Geral	01	Graduado em Ciências Biológicas e, no mínimo, ou Mestre em Zoologia.

* Vagas destinada à pessoas portadoras de necessidades especiais.